



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº478/2014

Prorroga a licença para tratamento de saúde da Professora N1 LEONI LIESSEM JACINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º199/1991, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria Nº291/2012, de 11/09/2012) da Professora N1 LEONI LIESSEM JACINTO, matrícula: 153, classe: “C”, pelo período 120 (cento e vinte) dias, de 22/11/2014 a 21/03/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 26 de novembro de 2014.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 26 / 11 / 2014